

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, POR MOBILIDADE NA CATEGORIA, DE ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA – ÁREA DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO

ATA N.º 2

No dia 12.01.2026, pelas 12 horas e 15 minutos, reuniu, nas instalações da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), sitas na Rua Martens Ferrão, n.º 11, 3.º a 6.º pisos, em Lisboa, o júri designado por despacho de 27.11.2025 do Inspetor-Geral, com vista à realização do procedimento de recrutamento e seleção, por mobilidade na categoria, de especialista de sistemas e tecnologias de informação, vinculado/a por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções no Gabinete de Tecnologias e Inovação, cuja abertura foi autorizada por despacho superior de 23.09.2025.

O júri tem a seguinte composição, tendo estado presentes os seus membros efetivos:

- Presidente:
Alexandra Margarida Telhal Costa Gomes, Subinspetora-Geral.
- Primeira Vocal Efetiva:
Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu, Diretora de Serviços, com experiência na área de gestão de recursos humanos e que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.
- Segunda Vocal Efetiva:
Maria Teresa de Araújo Matos, Técnica Superior.
- Primeiro Vocal Suplente:
Vítor Manuel Salgueiro António, Técnico Superior.
- Segunda Vocal Suplente:
Sandra Maria Fortunato Viola, Técnica Superior.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação das candidaturas apresentadas;
2. Aplicação do método de seleção análise/avaliação curricular aos candidatos não excluídos na fase de apreciação das candidaturas.

INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Assim, considerando, com base na documentação publicitada em 10.12.2025 na página eletrónica da IGAI (Ata n.º 1 e anexos que a integram, incluindo aviso de abertura do procedimento) e na Bolsa de Emprego Público (oferta OE202512/0200), que:

- a) Foram estabelecidos como requisitos de admissão ao presente procedimento a detenção de relação jurídica de emprego público previamente constituída na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com integração na categoria/carreira de especialista sistemas e tecnologias de informação;
- b) Foi exigida a apresentação, sob pena de exclusão, de *Curriculum profissional* detalhado, datado e assinado; de declaração atualizada - até um (1) mês antes do termo do prazo para apresentação da candidatura - emitida pelo serviço a que pertence o/a candidato/a, com cumulativa e expressa indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório atualmente ocupados, das avaliações de desempenho obtidas nos últimos dois ciclos avaliativos e no exercício efetivo de funções, de declaração atualizada - até um (1) mês antes do termo do prazo para apresentação da candidatura - de conteúdo funcional, emitida pelo serviço a que pertence, ou onde o/a candidato/a exerce funções, com menção da unidade orgânica a que está afeto/a e descrição das funções desempenhadas na área objeto do presente recrutamento, bem como da respetiva duração (em serviço efetivo);
- c) O júri se encontra auto vinculado a liminarmente excluir e arquivar as candidaturas apresentadas para além do prazo, por quem não reúna os requisitos de admissão, e, ou, por quem não apresente, em tempo, os documentos mencionados no aviso de abertura do procedimento, ou dos quais não conste a expressa indicação de todos os elementos obrigatórios igualmente elencados naquele aviso;
- d) A seleção dos/as candidatos/as é efetuada, dispensando-se a respetiva valoração, com base em análise/avaliação curricular, complementada com uma entrevista de avaliação de competências (EAC), sendo convocados/as para a realização da EAC apenas os/as candidatos/as, admitidos no âmbito do procedimento, cujo currículo se afigure relevante para as funções objeto do mesmo (e iniciando-se a respetiva realização pelos/as que hajam demonstrado deter experiência no respetivo exercício);
- e) O prazo de apresentação de candidaturas terminou em 24.12.2025, inclusive;
- f) Até essa data, apresentaram candidaturas:

Gil Francisco Cavaleiro Pinto;

João Pedro Pereira Nunes;

INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Nuno José Dias Almendra e Viana.

Deliberou o júri, o seguinte:

Quanto ao **primeiro ponto** da ordem de trabalhos:

1. Excluir - pelo facto de não apresentação de declaração de conteúdo funcional requerida na alínea c) do ponto 11 do Aviso - a candidatura apresentada por: JOÃO PEDRO PEREIRA NUNES;
2. Excluir - pelo facto de a declaração requerida na alínea b) do ponto 11 do Aviso não conter todos os elementos requeridos e se encontrar desatualizada e ainda por não apresentação de declaração de conteúdo funcional [alínea c)] - a candidatura apresentada por: NUNO JOSÉ DIAS ALMENDRA E VIANA;
3. Notificar, por via eletrónica, os candidatos identificados em 1. e 2. da deliberação a que nessa sede se alude, sem lugar a audiência prévia uma vez que a situação de facto determinante da decisão de exclusão conferem um carácter estritamente vinculado ao respetivo conteúdo e, de resto, tão pouco invocar o interessado, em tempo, quaisquer hipotéticas circunstâncias demonstrativas de que a apresentação de documentação não datada / assinada / atualizada e/ou não contendo todos os elementos obrigatórios previamente assinalados, foi alheia à sua vontade e/ou controlo.

Quanto ao **segundo ponto** da ordem de trabalhos

1. Admitir à fase seguinte, correspondente à realização da entrevista de avaliação de competências por se encontrar devidamente formalizada e instruída, cumprir os requisitos de admissão exigidos e mencionar expressamente, no currículo apresentado, o requisito preferencial requerido, por referência à área funcional objeto do presente procedimento, conforme descrita na caracterização do posto de trabalho, a candidatura apresentada por: GIL FRANCISCO CAVLEIRO PINTO;
2. Notificar, por via eletrónica, o interessado da deliberação a que nessa sede se alude, com vista a oportunamente convocação para entrevista em avaliação de competências.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Nada mais havendo a tratar, pelas 12 horas e 45 minutos foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri.

Presidente

Alexandria Costa Gomes

Alexandra Margarida Telhal Costa Gomes

1^a Vocal Efetiva

Maria Antelo Franco Frazão Afonso de Abreu

Maria Antelo Franco Frazão Afonso de Abreu

2^o Vocal Efetiva

Maria Teresa de Araújo Matos

Maria Teresa de Araújo Matos